

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

ORDENADOR DA DESPESA: Daniel Strada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de jantar com locação de espaço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de decoração e transmissão e fotografias destinados a realização do Jantar de Premiação do Movimento Econômico que ocorrerá na data prevista de 08/05/2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Xanxerê completou 71 anos de emancipação político administrativa em 2025, e muitas foram as conquistas do município neste período de história, entre 295 municípios do estado, em 2024 foi atingido a 29ª posição na economia do estado e conquistado a 12ª posição no setor agropecuário.

O Movimento Econômico é muito importante, pois, o retorno do ICMS para os municípios é feito através do índice de participação do valor adicionado, o qual resulta das informações das empresas pela DIME e pelas notas de produtor rural emitidas pelos agricultores.

Com o intuito do município reconhecer a todos que se destacaram no desempenho de suas atividades econômicas, promovendo o crescimento e desenvolvimento de Xanxerê, o Município promoverá o evento de premiação do Movimento Econômico, ano base 2023 exercício 2024.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será necessário a locação de um espaço com capacidade mínima de 600 pessoas, localizado no perímetro urbano de Xanxerê, para que as pessoas consigam se deslocar com facilidade. Deverá ser fornecido buffet com jantar e

sobremesa, conforme especificações a seguir. O local deverá possuir estacionamento e acessibilidade, bem como estar em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor.

Consideram-se incluídos na locação, espaço de recepção e banheiros que tiverem no ambiente, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém, indispensáveis para a perfeita realização do evento proposto.

Será necessário a contratação de sonorização, iluminação, painel de led e fornecimento de palco, decoração e fotografias e transmissão, dividido em itens conforme Estudo Técnico Preliminar e anexo.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor obriga-se a entregar os produtos/Serviços, em que foi declarado vencedor a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

O fornecedor dos serviços de sonorização, deverá iniciar no dia do evento avisado previamente pela Secretaria Responsável, após o recebimento da Ordem de serviço/AF;

A Contratação dos serviços de Decoração, iluminação, som, telão, para o jantar do Movimento Econômico, deverão ser prestados no máximo até às 11 horas do dia do evento;

O proponente vencedor do item 01 (locação de espaço e jantares) deverá disponibilizar local (próprio ou locado por conta da contratada), no qual deverá estar situado no perímetro urbano do **Município de Xanxerê-SC**, para acomodar no mínimo 600 (seiscentas), pessoas sentadas;

O serviço de confecção de jantar deverá ser entregue conforme cardápio pré-definido no item 01 do Anexo I, entregue no local do evento no dia 08/05/2025;

O proponente vencedor do item 01 (jantar) poderá comercializar bebidas alcoólicas e não alcoólicas durante o evento, devendo dispor de equipe de garçons para atender aos convidados. O preço para venda destas bebidas deverá ser o praticado no mercado, não sendo permitido preços abusivos.

Endereço do local de entrega: o conteúdo licitado referente ao Movimento Econômico será entregue nos lugares indicados nas autorizações de Fornecimento.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Daniel Strada

Fiscal: Wilson Neudi Lohmann

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Red. 30

Elemento: 3390-3025 – 3390-3917

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados, o local e o devido prazo para a execução dos mesmos
- b) Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como oficialar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- c) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- d) Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais e prestar os serviços de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues e serviços prestados, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- c) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- d) Manter, durante toda a vigência do edital, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- e) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- f) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- g) Nos serviços direcionados a sonorização, instalar o som sem atrasos no local e horário dos eventos previamente comunicado e permanecer no local se necessário.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Alvará Sanitário** em vigência, inclusive do subcontratado se for o caso (somente para quem cotar o item 1 - Jantares).

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

As metodologias utilizadas para obtenção do preço de referência para a contratação foram:

1. A mediana ou média dos valores obtidos na pesquisa de preços no portal Compras.gov.br;
2. Pesquisa com outras contratações com a administração pública;
3. A Pesquisa junto a algumas empresas para levantamento de valores estimativos.

No que se refere a pesquisa realizada no Portal Compras.gov.br, verifica-se que alguns itens não especificam exatamente o quantitativo de equipamentos e materiais.

Por isso foram realizadas pesquisas de preço junto a empresas fornecedoras de itens com a descrição conforme solicitado, uma vez que se torna uma informação mais fidedigna, usando as pesquisas de forma combinada, conforme Decreto Municipal nº 7/2024.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 110.083,67 (Cento e dez mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O período de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Menor preço por LOTE/GRUPO.

Será aceito a subcontratação parcial para o item 1 (locação de espaço e jantares), conforme Art. 122 da Lei nº 14.133/21.

Xanxerê, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel Strada
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	<p>Locação de espaço climatizado, localizado no perímetro urbano de Xanxerê, com capacidade mínima de 600 pessoas, com mesas, toalhas e cadeiras, alvará dos bombeiros e acessibilidade, para o Jantar de entrega de Premiação do Movimento Econômico, que será no dia provável de 08/05/2025, com fornecimento de jantar buffet, contendo o seguinte cardápio:</p> <p>Prato quente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arroz branco; - Risoto de cordeiro ou funghi; - Risoto de quatro queijos e bacon; - Espaguete a carbonara; - Massa tipo Penne com filé de carne de gado; - Sobrecoxa de frango preparada com molho ou assada; - Alcatra ao molho madeira e champignon; <p>Guarnição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Batata souté; - 4 tipos de saladas verde. <p>Sobremesa:</p> <p>3 tipos de sobremesas</p> <p>Deverá estar incluso no orçamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços de mesa: guardanapos, copos, taças, talheres, pratos e utensílios para sobremesa; - A montagem do buffet, bem como réchauds, porcelanas e vidros para servir e manter comidas aquecidas. 	Und.	600	R\$ 80,15	R\$ 48.090,00

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
02	PAINEL DE LED	Und	01	R\$ 13.692,94	R\$ 13.692,94

	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Telão de led – 10 X 3 P3 – interno, instalado em formato reto (área livre reta de 7m); operadores capacitados para montagem e desmontagem, bem como suporte técnico integral antes e durante o evento. Computadores capazes de rodar vinhetas e vídeos em formato 4K; as placas devem ser todas idênticas. Não será aceito telão com placas com cores ou características diferentes. Equipamento deve estar instalado, testado e disponível no máximo até às 11h do dia do evento. 				
03	<ul style="list-style-type: none"> • Telões de led – 4 X 2,5 P3 – interno instalado nas laterais, para melhor visualização do público presente; operadores capacitados para montagem e desmontagem, bem como suporte técnico integral antes e durante o evento. Computadores capazes de rodar vinhetas e vídeos em formato 4K; as placas devem ser todas idênticas. Não será aceito telão com placas com cores ou características diferentes. Equipamento deve estar instalado, testado e disponível no máximo até às 11h do dia do evento. 	Und.	02	R\$ 4.972,22	R\$ 9.944,44
04	<p>SISTEMA DE SOM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de som completo com 2 (dois) microfones sem fio, multidiversidade. 2 Microfones reservas, 2 microfones com fio com pedestal. Prever a instalação de caixas de som distribuídas pelo ambiente. Se necessário no ambiente prever caixas também na parte de traz do local. Estimativa de aproximadamente 600 pessoas. Operador capacitado disponível todo o evento. Deve ser disponibilizado trilhas musicais para o evento, sendo que as mesmas devem ter registro de seus 	Und.	01	R\$ 7.355,89	R\$ 7.355,89

	direitos autorais. Sistema deve estar instalado, testado e disponível no máximo até às 11h do dia do evento.				
05	ILUMINAÇÃO • Iluminação para o ambiente contendo no mínimo: 20 par led para dispor de luzes no ambiente/recepção/iluminação amarela para o palco (mini Brut) iluminadores de efeitos para o palco / 8 movies been para efeitos. A iluminação deve estar disponível no máximo até às 11 horas do dia do evento.	Und.	01	R\$ 3.316,00	R\$ 3.316,00
06	PALCO • Palco do ambiente 10m de comprimento com 5m de largura com duas escadas para acesso, sendo uma na parte central do palco e uma na lateral onde fica a cerimonialista. O palco deve ser entregue com carpete preto, em excelente estado, limpo e sem emendas. O mesmo deve ter saia preta na frente e nas laterais.	Und.	01	R\$ 6.470,79	R\$ 6.470,79

LOTE 3

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
07	TRANSMISSÃO • Serviço de transmissão ao vivo, com no mínimo três câmeras, sistema de corte, operadores, integração com sistema de telão e redes oficiais do município (Facebook), operadores de corte, registro de software. É de responsabilidade da empresa o link de internet para a transmissão do evento. O sistema deve estar testado e disponível no mínimo duas horas antes do evento.	Und.	01	R\$ 5.087,22	R\$ 5.087,22

LOTE 4

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
08	<p>FOTOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de fotografia digital, com pelo menos 150 fotografias do evento, com registro de TODAS AS PREMIAÇÕES e com pelo menos UMA FOTOGRAFIA DE CADA SETOR PREMIADO, com fotógrafo profissional e com equipamento de iluminação adequado. • Ao menos 20 fotografias DEVERÃO ser entregues logo após o final do evento (horário limite de entrega: 22h30) para a Assessoria de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Xanxerê (com link via e-mail e whatsapp) para que possa ser feita a divulgação do evento nas redes sociais do município e o devido envio à imprensa municipal e regional. 	Und.	01	R\$ 1.490,14	R\$ 1.490,14

LOTE 5					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
09	<p>Decoração do espaço a ser locado no dia 08/05/2025, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A decoração deverá conter no mínimo 75 arranjos simples para mesas de convidados com flores permanentes ou naturais, seguindo as cores tema do município: vermelho e verde; - 01 tapete vermelho com 45 metros de comprimento e no mínimo 1,5 metros de largura; - Montagem e decoração do Hall de entrada contendo no mínimo 2 cadeiras estilo Luis XV, um tapete em metragem compatível com o espaço, um espelho e um vaso com arranjo de flores. Este ambiente deve ser montado em forma de estúdio; - No mínimo dois (02) vasos grandes com folhagens verdes, para serem colocados na 	Und.	01	R\$ 14.636,25	R\$ 14.636,25



	<p>passagem de entrada dos convidados, na entrada principal do local;</p> <ul style="list-style-type: none">- Montagem de cadeiral para autoridades ao lado do palco, com 50 cadeiras;- Montagem de cadeira para os premiados ao lado do palco com 50 cadeiras.				
--	--	--	--	--	--